



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Palácio Jones Willian da Silva Galvão



Tucuruí – PA, 13 de maio de 2022

Ofício nº 104/2022

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

At. Sr. Francisco David Leite Rocha
Prefeito Municipal
GOIANÉSIA DO PARÁ-PA

Assunto: Resposta a solicitação de adesão

Prezado Senhor,

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, em resposta a vossa solicitação referente ao **Ofício nº 092/2022-PMGP**, a intenção de aderir como “carona” à Ata de Registro de Preços nº 2021021, obtida através do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 8/2021-026, referente aos itens e quantitativos por vossa excelência solicitados, respeitando as quantidades máximas, conforme artigo 22, § 1o do Decreto no 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e as premissas ditadas no pregão já citado e seus anexos.

Considerando que o fornecedor beneficiário se manifestou favoravelmente a opção de fornecer os itens solicitados, obedecendo as premissas do artigo 22, § 1o do Decreto no 7.892 de 23 de janeiro de 2013, declarando ainda que o fornecimento não prejudica as obrigações presentes e futuras assumidas com a Prefeitura Municipal de Tucuruí. Considerando ainda que o quantitativo aderido não ultrapassa o limite estabelecido na legislação vigente acima citada.

Vimos com imensa estima, através deste, **autorizar a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PARÁ** a 50% dos quantitativos dos lotes 01,02 e 03 da adesão da Ata de Registro de Preços nº 20210021, obtida através do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 8/2021-026, que tem como objeto registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e ou corretiva, conservação e pequenos reparos, em prédio e espaços públicos da prefeitura e fundos municipais de tucuruí-pa, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, conforme a discriminação dos itens e quantitativos mencionados e solicitados.

ALEXANDRE FRANÇA
FRANÇA
SIQUEIRA:83
912894272

ALEXANDRE FRANÇA
SIQUEIRA:83912894272
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=3923735600189,
ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1,
cn=ALEXANDRE FRANÇA
SIQUEIRA:83912894272

Atenciosamente,

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal